



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 172

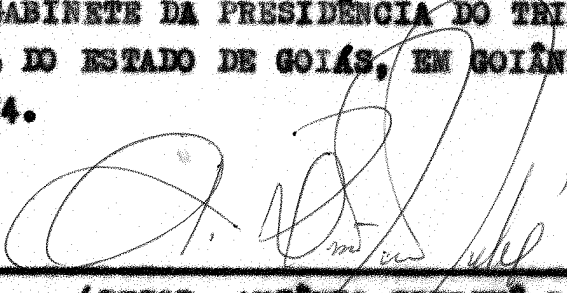
O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBE, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Nomear o cidadão RENATO LEMOS DINIZ, para / exercer as funções de Juiz Preparador do município de ALTO PARAÍSO, pertencente à 99ª Zona Eleitoral, com sede em CAVALCANTE.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DE JULHO DE 1.974.



(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Constatado
29/04/74
C. Regla*